



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 61, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Estabelece a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante o período da Semana Santa do ano de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989](#), e nos arts. 35 e 37 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão jurídico especial do Ministério Público Federal em Sergipe, referente ao período do feriado da Semana Santa do ano de 2022, conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão especial da Semana Santa terá início na segunda-feira, 11 de abril de 2022, e encerrará na segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. O plantão funcionará nos dias úteis no período das 16 horas às 7 horas e durante os dias de ponto facultativo, feriado, sábado e domingo.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 61, de 4 de abril de 2022.

<i>PERÍODO</i>	<i>PROCURADOR(A)</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>	<i>TELEFONE</i>
11/04 a 17/04	Heitor Alves Soares Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Liza Cristina Barreto Rodrigues	98131- 9697
		Agente de Segurança Institucional: Franciso das Chagas Fortes	

M P F
Ministério Público Federal